

TERMO ADITIVO
N. 21/2018/12/06

IBDAH-**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, no CNPJ sob o n.º 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n.º 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seus representantes ou procuradores legalmente constituídos, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado figurando como **CONTRATADA, DSR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA**, estabelecida à Rua Professor Romulo Almeida, n.º 62, Sala 302, Acupe de Brotas, CEP: 40.290-030, Salvador-Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º 23.096.480/0001-70, neste ato representado por Sr. Danilo Santos Roque, RG, n.º 1154880222 e CPF/MF n.º 038.642.055-65, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** passando a sujeitar-se às seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a ratificação da razão social da **CONTRATANTE**, passando a ser considerado, a partir de **01.07.2024** conforme segue abaixo:

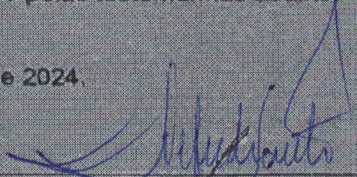
INSTITUTO DE GESTÃO ALIANÇA – IGA, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.267.476/0010-23, estabelecida à Avenida Brasil, n.º 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato assinado por seus representantes e/ou procuradores legais, doravante denominado **CONTRATANTE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

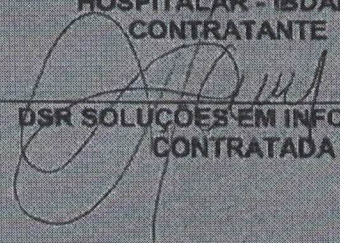
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Abreu e Lima (PE), 01 de julho de 2024.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO
HOSPITALAR - IBDAH
CONTRATANTE



DSR SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:



NOME:
CPF: 86238700505